



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 23 de março de 2021
(OR. en)

7282/21

Dossiês interinstitucionais:
2020/0342(NLE)
2020/0341(NLE)

TRANS 168

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	23 de março de 2021
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	COM(2021) 134 final
----------------	---------------------

Assunto:	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO relativa à retirada da Proposta da Comissão de DECISÃO DO CONSELHO, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, de um Protocolo que altera o Acordo relativo ao transporte internacional ocasional de passageiros em autocarro (Acordo Interbus), com vista a alargar a possibilidade de adesão ao Reino de Marrocos [COM(2020) 770 final de 30.11.2020] e da Proposta da Comissão de DECISÃO DO CONSELHO, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo que altera o Acordo relativo ao transporte internacional ocasional de passageiros em autocarro (Acordo Interbus), com vista a alargar a possibilidade de adesão ao Reino de Marrocos [COM(2020) 769 final de 30.11.2020]
----------	--

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2021) 134 final.

Anexo: COM(2021) 134 final



Bruxelas, 23.3.2021
COM(2021) 134 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO

relativa à retirada

da Proposta da Comissão de DECISÃO DO CONSELHO, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, de um Protocolo que altera o Acordo relativo ao transporte internacional ocasional de passageiros em autocarro (Acordo Interbus), com vista a alargar a possibilidade de adesão ao Reino de Marrocos [COM(2020) 770 final de 30.11.2020]

e

da Proposta da Comissão de DECISÃO DO CONSELHO, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo que altera o Acordo relativo ao transporte internacional ocasional de passageiros em autocarro (Acordo Interbus), com vista a alargar a possibilidade de adesão ao Reino de Marrocos [COM(2020) 769 final de 30.11.2020]

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comissão informa pela presente o Conselho de que retira as duas propostas apresentadas em 30 de novembro de 2020 ao Conselho, a seguir referidas:

- Proposta da Comissão de Decisão do Conselho, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, de um Protocolo que altera o Acordo relativo ao transporte internacional ocasional de passageiros em autocarro (Acordo Interbus), com vista a alargar a possibilidade de adesão ao Reino de Marrocos [COM(2020) 770 final];
- Proposta da Comissão de Decisão do Conselho, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo que altera o Acordo relativo ao transporte internacional ocasional de passageiros em autocarro (Acordo Interbus), com vista a alargar a possibilidade de adesão ao Reino de Marrocos [COM(2020) 769 final];

O motivo destas retiradas reside no facto de o Reino de Marrocos ter indicado, por nota verbal de 8 de janeiro de 2021, que não estaria disposto a assinar e a celebrar o Protocolo acima referido.

Por conseguinte, as propostas tornaram-se supérfluas e devem ser retiradas.